

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.595.766,00
Pessoal Ativo	28.595.766,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.302.080,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	500.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	642.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	160.080,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.293.686,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.860.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	70.160.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	38,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	42.516.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	40.390.200,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	38.264.400,00

Bom Jesus, 13 de dezembro de 2024

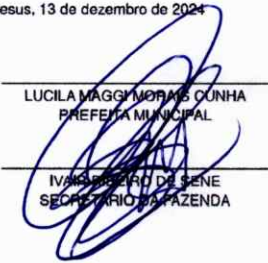
LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

IVAIR GILBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TAÍS RICHELE MEDEIROS RODRIGUE
CONTADORA

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.900.000,00
Pessoal Ativo	1.900.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	10.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.890.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.860.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	70.160.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	2,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	42.516.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	40.390.200,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	38.264.400,00

Bom Jesus, 13 de dezembro de 2024


LUCILA MAGGI MORAES CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL


IVAIR ROBERTO DE FENE
SECRETÁRIO DA FAZENDA


TAÍS RICHELE MEDEIROS RODRIGUE
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Data: 13/12/2024

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.495.766,00
Pessoal Ativo	30.495.766,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.312.080,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	510.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	642.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	160.080,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.183.686,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.860.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	700.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	70.160.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	41,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	42.516.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	40.390.200,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	38.264.400,00

Bom Jesus, 13 de dezembro de 2024

LUCILA MAGGALHÃES CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

IVANILSON DE SENE
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TAÍS RICHELE MEDEIROS RODRIGUE
CONTADORA